



DESPACHO

Por ordem do Senhor Presidente, archive-se, de acordo com o Regimento Interno, o Projeto de Lei nº 0070/2024, que "Altera os arts. 2º e 4º da Lei nº 16.861, de 2015, que 'Disciplina a admissão de pessoal por prazo determinado no âmbito do Magistério Público Estadual do Magistério Público Estadual, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, sob regime administrativo especial, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição da República', com a finalidade de estabelecer a obrigatoriedade de oferta de segundo professor em sala de aula, para atender os estudantes com deficiência", por ter recebido parecer contrário na Comissão de Constituição e Justiça.

Florianópolis, 5 de dezembro de 2024.

Fabiano Henrique da Silva Souza
Diretor Legislativo

